



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 015/2024:** CONVOCAR A SERVIDORA JOSILDA DUARTE DE SENA, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE, PARA RETORNAR IMEDIATAMENTE AO TRABALHO, SOB PENA DE SER CONFIGURADO ABANDONO DE EMPREGO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 015/2024

De: 22 de outubro de 2024.

**“Convoca servidor público para retomada de trabalho, e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 54, inciso IV da Lei orgânica do Município e Lei Municipal 122, de 09 de junho de 1998.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONVOCAR a servidora JOSILDA DUARTE DE SENA, matrícula nº 42082, ocupante do cargo de Atendente, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego.

**Parágrafo único.** A referida servidora deverá se apresentar no local de trabalho, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na abertura de processo administrativo para apuração de abandono de trabalho, nos termos do art. 147 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 122/1998.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Serra Preta/Bahia, 22 de outubro de 2024.

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal